

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência B.

Ata nº 2

Data: 13-09-2018

Local: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Membros Presentes:

Presidente

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

Vogais Efetivos

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Sandra Carla Rodrigues Pinto, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo do IPS.

Objeto da reunião:

1. Apreciação da candidatura recebida;
2. Avaliação Curricular e Classificação Final;
3. Dispensa da audiência dos interessados;
4. Homologação.

Deliberações:

1. *Apreciação da candidatura recebida*

No âmbito do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), publicitado na BEP com o código de oferta OE201808/0573, referência B, foi recebida a candidatura do único interessado, Pedro Ricardo Belo dos Santos.

Tendo em consideração que o candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos exerceu funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo adequado, correspondentes a necessidades permanentes do IPS, reconhecidas por

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência B.

Ata nº 2

Despacho n.º CAB CTES 1 — 22/2018, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, e reúne os requisitos gerais do artigo 17.º da LTFP e é detentor da habilitação mínima para admissão, delibera o júri, por unanimidade, admiti-lo a concurso.

2. Avaliação Curricular e Classificação Final

Considerando que o candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos é o único opositor ao concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi aplicado um único método de avaliação, a Avaliação Curricular, com uma ponderação de 100% na Classificação Final, de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1 e conforme grelha de avaliação, que se junta (Anexo I).

Assim, de acordo com a grelha de Avaliação Curricular, foi atribuída ao candidato a seguinte classificação:

- Pedro Ricardo Belo dos Santos: Classificação Final de 18,80 valores.

O candidato fica assim aprovado no presente procedimento concursal, devendo ser integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS).

3. Dispensa de audiência dos interessados

Nos termos da alínea a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, atendendo a que a decisão é inteiramente favorável ao interessado, e dada a urgência da mesma, deliberou o júri, por unanimidade, não dar lugar a audiência dos interessados.

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade de Apoio à Investigação, I&D e Empreendedorismo do IPS (UAIIDE-IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência B.

Ata nº 2

4. Homologação

A presente Ata e respetivos anexos, acompanhada das restantes atas do procedimento concursal, serão submetidas a homologação do Presidente do IPS, de acordo com o nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril que alterou e republicou a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

O candidato será notificado da decisão após a homologação do procedimento, através de email, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Todas as deliberações foram, na sequência de votação nominal, tomadas por unanimidade.

Anexo:

- Grelha de Avaliação Curricular do candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos (Anexo I).

O júri

Presidente




(Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado)

Vogais



(Rafaela Pereira Tomé)



(Sandra Carla Rodrigues Pinto)

**Concurso de ingresso
PREVPAP
1 Técnico Superior - UAIIDE - Ref.ª B
BEP_OE201808/0573**

*Homenagem
Domingos*

17/9/2018

O Presidente
(Pedro Dominginhos)

Anexo I - Ata nº 2

Avaliação Curricular - Pedro Ricardo Belo dos Santos		Pontuação	Pontuação após ponderação
Habilitação Académica - 0 a 20 valores	Titularidade de Licenciatura - Licenciatura em Psicologia (20 valores)	20	4
Formação Profissional (FP) – 0 a 20 valores	Inferior a 25 horas (10 valores)	20	6
	De 25 a 50 horas (15 valores)		
	Superior a 50 horas - Consideramos 135 horas (20 valores)		
Experiência Profissional (EP) – 0 a 20 valores	Até 1 ano (10 valores)	20	8
	Superior a 1 ano e até 5 anos (15 valores)		
	Superior a 5 anos - consideramos 11 meses como Bolseiro de Investigação no IPS, e 5 anos como Bolseiro de Investigação no Instituto de Psicologia Cognitiva (20 valores)		
Avaliação de Desempenho (AD) – 0 a 20 valores <small>(Candidatos sem avaliação, serão atribuídos 2 valores. Conversão para a escala de 0 a 20 valores, através da multiplicação pelo fator 4)</small>	2015	2	2
	2016	2	
	2017	2	
Aplicação da fórmula para avaliação curricular: AC = HA (20%) + FP (30%) + EP (40%) + AD (10%)		18,80	
Classificação Final: 18,80 valores			

Instituto Politécnico de Setúbal, 13 de setembro de 2018.

Presidente do júri

Rosa Lopes Salgado

Rosa Lopes Salgado

Vogais

Rafaela Tomé

Rafaela Tomé

Sandra Pinto

Sandra Pinto